



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição N°954 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Ratificação.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição N°954 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, RATIFICO a dispensa de licitação efetuada com a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.709.814/0039-60, objetivando a aplicação de diversos cursos neste Município, no valor total de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei supramencionada.

Publique-se.

Duartina, 10 de fevereiro de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal